



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2017.

PROJETO DE LEI Nº 034/2017 - De autoria do Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a repassar valores aos Agentes Comunitários de Saúde-ESF, referente ao incentivo financeiro recebido dos Governos Federal e Estadual.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Fábio Júnior Ramos, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Por isso, vota pelo seguimento do Projeto.

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Ver. Fábio Júnior Ramos
Relator

Ver. Frederico Freire Figueiró
Secretário

Xangri-Lá, 03 de Julho 2017.